

PORTARIA Nº 040/2018 – IPREM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREM, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 51 e 52 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no art. 9º, do Decreto nº 016, de 31 de outubro de 2011,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Procurador Autárquico do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova - IPREM, **EDYPU DE OLIVEIRA LIMA**, 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para, em objeto de serviço, **deslocar-se até a cidade de Fortaleza/CE, para participar do Curso Regime Próprio de Previdência Social**, nos dias 17 e 18 de agosto de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREM, em 13 de agosto de 2018.



JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente do IPREM

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente IPREM
Portaria 031/2017 - GAB